



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506, de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040 – E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Est. São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

DESCRIÇÃO DA ÁREA.

ÁREA A1-E4: Terreno com frente para a Rua Olavo Alves de Souza, Bairro do Poço Grande, neste município, resultante da desapropriação da Área A1-E2, com a seguinte descrição.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 14, localizado a 142,84m da confluência da TMN-444 (Estrada da Fazendinha) com a Rua Olavo Alves de Souza; daí segue com azimute 294°52'55" e distância 45,69m, confrontando com a Área A1-E3 até encontrar o ponto 15; daí segue com azimute 21°15'40" e distância 44,60m, confrontando com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente) até encontrar o ponto 16; daí segue com azimute 144°52'55" e distância 37,23m, confrontando com a Área A1-E5 até encontrar o ponto R3; daí segue com azimute 204°48'58" e distância 24,00m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto R2; daí segue com azimute 144°52'55" e distância 11,00m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto R1; daí segue com azimute 204°48'58" e distância 20,54m com frente para a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto 14, início da presente descrição, encerrando uma área de 1.825,93m².